



PIAUI, EMPREGO, DIREITO TRABALHISTA E DESENVOLVIMENTO NA CRISE DO CAPITAL

Samuel Costa Filho¹

Marco Aurélio Lustosa Caminha²

Fabiana Rodrigues de Almeida Castro³

Francyslene Abreu Costa Magalhães⁴

RESUMO

Neste artigo discute-se a questão do emprego, dos direitos trabalhistas e do desenvolvimento frente à atual crise do capitalismo, focalizando-se na realidade piauiense. Parte-se da dinâmica do capitalismo nas últimas décadas, para tratar da questão do desemprego e do ataque aos direitos trabalhistas pela política conservadora liberal. Na sequência, defende-se que o desenvolvimento do Piauí passa pela recusa da opção de expansão da fronteira agrícola mediante a degradação da natureza. Conclui-se preliminarmente pela necessidade de um projeto de desenvolvimento nacional destinado ao combate das desigualdades regionais e ao desenvolvimento de estados economicamente mais atrasados, como é o caso do Piauí.

Palavras-chave: Emprego. Direitos trabalhistas. Desenvolvimento.

ABSTRACT

This article discusses the issue of employment, labor rights and development facing the current crisis of capitalism, focusing on the reality of Piauí. It starts with the dynamics of capitalism in recent decades to address the issue of unemployment and attacks on labor rights by conservative liberal. Further, it is argued that the development of Piauí is the refusal of the option of expanding the agricultural frontier through the degradation of nature. It was preliminarily by the need for a national development project designed to combat regional disparities and the development of economically backward states, as is the case of Piauí.

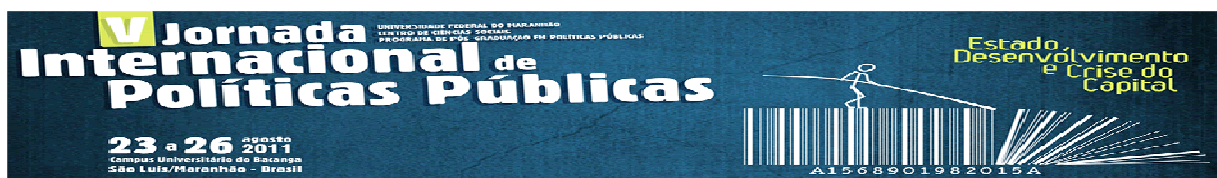
Keywords: Employment. Workers'rights. Development.

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Piauí (UFPI) smcst9@superig.com.br

² Mestre. Universidade Federal do Piauí (UFPI) malcaminha@uol.com.br

³ Mestre. Universidade Federal do Piauí (UFPI) fabiana.kastro@hotmail.com

⁴ Mestre. Universidade Federal do Piauí (UFPI) fabreucosta@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

O capitalismo apresentou uma denominada Época de Ouro, entre as décadas de 1940 e 1970, quando, apoiado nas recomendações keynesianas, respaldou a formação do Estado do Bem Estar Social em países do mundo desenvolvido e a aplicação das políticas desenvolvimentistas em países hoje chamados de emergentes.

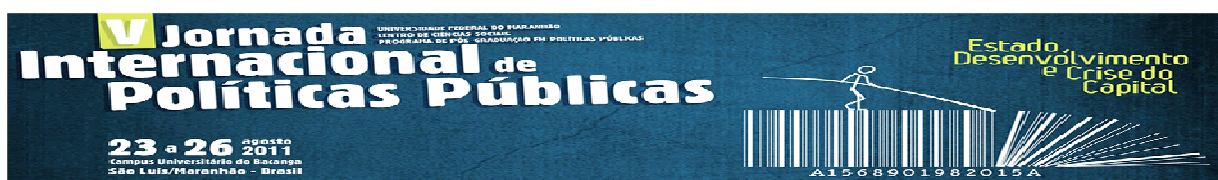
Essa realidade possibilitou elevadas taxas de crescimento econômico, com elevação no nível de ganhos de direitos econômicos e sociais para a classe trabalhadora. Com o advento da crise dos anos 1970, a chamada Estagflação, a saída conservadora-liberal objetivou diminuir a força da classe trabalhadora e viabilizar as medidas que permitissem um novo ciclo de acumulação de capital.

Passou a predominar um ideário liberal nas políticas econômicas e sociais nos principais países desenvolvidos, o qual foi disseminado para a periferia do capitalismo, via Consenso de Washington, pelo Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio - OMC.

Essas medidas impulsionaram o domínio do capital rentista e impediram o Estado de utilizar políticas de desenvolvimento e de geração de emprego e motivaram a diminuição de medidas de proteção social universalista, atacando os direitos trabalhistas e sociais.

No Brasil, o ideário liberal se tornou hegemônico somente nos anos 1990, no ensejo do governo de Fernando Collor, mas foi com o Plano Real, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, que ocorreu sua legitimação para uma plena aplicação na economia e na sociedade brasileiras.

A aplicação desse receituário no Brasil visava eliminar o Estado Desenvolvimentista iniciado no período do governo de Getúlio Vargas, e, para tanto, consistiu no ataque à Constituição de 1988, consubstanciado pelas diferentes investidas visando a retirada de direitos, chegando ao cúmulo de cogitar-se o fim da Justiça do Trabalho. Como resultado, assistimos a uma fase de elevado desemprego associada a taxas medíocres de crescimento econômico e fragilidade nas contas externas, o que levou a economia brasileira às crises vivenciadas em 1999, 2001 e 2002. Todos esses fatos revelam que o modelo liberal e o livre-mercado não possibilitam o desenvolvimento de países periféricos.



No mundo desenvolvido, os acontecimentos não foram muito diferentes, visto que a aplicação das políticas conservadoras e o domínio do capital rentista terminaram por provocar a crise global que se iniciou entre 2007 e 2008 e que ainda persiste até os dias atuais.

Diante dessa nova crise, o Estado reapareceu de forma intervencionista, todavia, assumindo claramente uma posição a favor da acumulação do capital, em que pese ter despendido gastos trilionários buscando salvar capitais rentistas. Em meio a essa realidade, importa averiguar a viabilidade de adoção para a economia do Estado do Piauí de uma política que gere o desenvolvimento, promove o emprego e preserve adequadamente os direitos trabalhistas.

2 A DINÂMICA DO CAPITALISMO E A CRISE GLOBAL

A partir dos anos 1980, o capital passou a apresentar uma lógica de acumulação que privilegiava a remuneração de juros e as aplicações financeiras, determinando uma nova dinâmica mundial, a globalização. Nesse ambiente foram aprovadas medidas liberais conservadora destinadas à diminuição de direitos sociais. De sua parte, o Estado foi levado a empregar seus recursos e finanças em benefício do capital financeiro. Como resultado, passou o Estado a atacar tudo o quanto significasse proteção ao trabalho, bem como adotar medidas objetivando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego.

Para a periferia do sistema, o FMI, o BIRD e a OMC passaram a recomendar o famoso “Dever de Casa”, ou seja, medidas liberais que deveriam ser tomadas pelos governos dos países atrasados que objetivassem receber o capital internacional para alavancar o seu processo de desenvolvimento econômico.

A crise global que hoje se vivencia comprova que as medidas neoliberais empurraram o capitalismo para a maior crise da história, não apenas pela sua elevada proporção, mas, principalmente, porque não se restringe apenas às órbitas financeiras e econômicas, mas atinge também a órbita ambiental, o que acena para um futuro sombrio para a humanidade.

A economia brasileira entrou na dinâmica do neoliberalismo durante a década de 1990, de sorte que apenas a partir do segundo mandato de Luís Inácio Lula da



Silva se deu uma retomada na adoção de medidas consideradas divergentes das contidas nas recomendações liberais. O que se tem verificado, a despeito disso, é que, desde então, tem havido no Brasil maior crescimento econômico, geração de maior número de empregos, medidas de combate à miséria, dentre outras, a ponto de alguns economistas sustentarem que hoje existe um modelo virtuoso de crescimento econômico na economia brasileira.

O estado do Piauí apresenta participação pouco significativa perante a economia nacional e a sua economia está assentada principalmente no setor de serviços, com predominância das atividades comerciais e do setor público, seja municipal, estadual ou federal. A população deste estado tem um nível de renda extremamente baixo, a ponto de quase 80% da população apresentar remuneração mensal de até três salários mínimos. Tal realidade é, ainda, agravada pelo elevado nível de desemprego verificado e pela notória fragilidade da classe trabalhadora frente a incapacidade de organização na luta pela defesa dos seus direitos. Nesse contexto, é relevante buscar-se a preservação e o fortalecimento das instituições independentes que formam o sistema de garantia dos direitos dos trabalhadores, ou seja, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Auditoria do Ministério do Trabalho. Em um outro flanco, parece ser fundamental a instituição e consecução de políticas de desenvolvimento econômico por parte do Estado, com vistas a modificar a realidade de atraso que se instalou no estado do Piauí.

3 O DESEMPREGO NO CAPITALISMO E NA SOCIEDADE PIAUIENSE

Nas sociedades capitalistas, o trabalho constitui a principal via de acesso à integração social. Quem não tem acesso ao trabalho é considerado excluído de todas as possibilidades que o sistema capitalista pode proporcionar. O indivíduo somente é respeitado quando participa do circuito econômico como produtor e consumidor. Porém, para que se tenha um trabalho formal, faz-se necessária tanto a competente formação profissional, quanto a oferta de vagas de emprego propiciada pela economia.

Analisando o mercado de trabalho da capital piauiense, constata-se que o desemprego somente começou a diminuir no período final do governo LULA. Entretanto, o mercado de trabalho é heterogêneo. Em Teresina, havia em 1985 um total de 2,4 mil



estabelecimentos que empregavam mão-de-obra formal, tendo este número aumentado para 9,1 mil, em 2005, e atingido 9,7 mil, em 2006, o que representou nos dois últimos anos um saldo de 606 empresas e uma variação de 6,62% (PIAUÍ, 2008).

Nesse período, ocorreu um crescimento do número de empresas formais em Teresina, com expressiva presença das microempresas (1.906 empresas) representando a maioria dos estabelecimentos (81%), em 1985 e, em 2006, somavam 8.728, ou seja 89% das empresa da capital do Piauí (PIAUÍ, 2008).

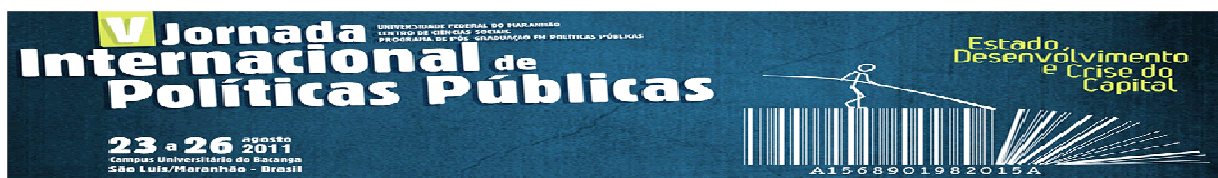
Em 1985, apenas 49% dos trabalhadores com carteira assinada estavam vinculados às grandes empresas, enquanto os 51% trabalhavam em microempresas. Em 2006, os dados revelam a menor geração de emprego nas grandes empresas, que participam com 38% do emprego formal, enquanto as microempresas empregam 62% dos trabalhadores de Teresina (PIAUÍ, 2008).

Esses dados revelam a fragilidade da oferta do mercado de trabalho em Teresina, determinando considerável demanda aos serviços do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PI por parte de trabalhadores que buscam viabilizar uma ocupação. É um grupo diverso de trabalhadores, com especializações em setores como extrativismo mineral e vegetal, indústria de transformação, construção civil, comércio e serviços diversos, administração pública, agropecuária, caça, pesca e os serviços industriais (BRASIL, 2009b)

O mercado não absorve esta elevada oferta de mão-de-obra, tanto pela insuficiência de oferta de vagas de emprego no mercado formal, quanto pela falta de qualificação profissional.

4 A NECESSIDADE DE UMA NOVA FORMA DE RESISTÊNCIA CONTRA O FANTASMA DA DESREGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Malgrado sua influência tardia no Brasil, o neoliberalismo foi e ainda é uma ameaça para a classe dos trabalhadores. Com efeito, notadamente nos oito anos dos dois mandatos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o receituário neoliberal aqui aplicado encontrou uma economia que já tinha um grande contingente de trabalhadores informais, de forma que, ao ampliar as formas de precarização das relações



de trabalho, também induziu um grande decréscimo do número de contribuintes da Previdência Social.

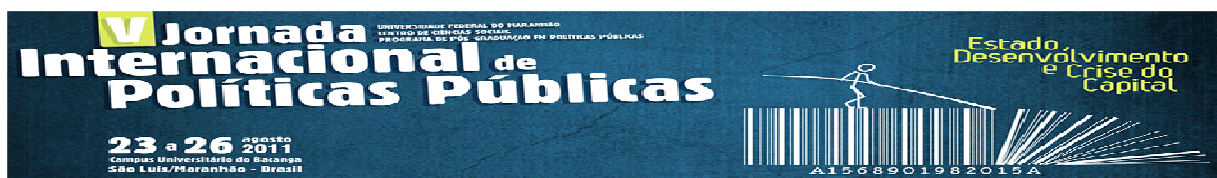
O desemprego em decorrência da reestruturação da economia brasileira gerou a demissão, principalmente, de trabalhadores de melhor qualificação, adultos, homens e relativamente melhor remunerados. Por outro lado, o capital elevou a contratação de jovens e mulheres em ocupações de baixa qualificação e com salários inferiores aos dos trabalhadores substituídos.

Na década de 1990, ao mesmo tempo em que cresceram a informalidade e o desemprego, os trabalhadores que conseguiam permanecer trabalhando sofreram seguidas perdas de rendimento. A queda de renda dos brasileiros foi de 8 % na década de 1990, sendo 5,5 % só no ano de 1999, situação que não encontra comparação nem mesmo na chamada “década perdida”.

Especificamente no contexto das relações de trabalho, foram várias as medidas flexibilizadoras impingidas contra os trabalhadores assalariados no período de 1990 até o início dos anos 2000, como, por exemplo, a criação do contrato de trabalho a tempo parcial, aumento do tempo dentro do qual é possível a compensação das horas extras com folgas, criação de modalidade de suspensão do contrato de trabalho com suspensão do pagamento da remuneração e demais direitos trabalhistas, criação de nova modalidade de contrato de trabalho com menos direitos trabalhistas, a descaracterização do salário *in natura* do trabalhador rural, a previsão da possibilidade de instituição no âmbito das empresas e dos sindicatos das denominadas Comissões de Conciliação Prévia com a finalidade de tentar solucionar previamente as lides trabalhistas, ficando inviabilizado o ajuizamento de ação trabalhista sem que o obreiro tenha passado por esse órgão extrajudicial, dentre outras.

Foram realizadas ainda duas reformas na Previdência Social, sendo a última durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, que tiveram por escopo a diminuição dos benefícios da classe trabalhadora, aumento de contribuição e do leque de contribuintes, inclusive incorporando até os aposentados, que já haviam contribuído para o sistema no período laboral e, tiveram novamente que voltar a contribuir para o sistema.

Todavia, os ataques neoliberais se fizeram sentir com muito mais força sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sobre a Justiça do Trabalho e sobre o Ministério Público do Trabalho. FHC enviou ao Congresso Nacional, em regime de

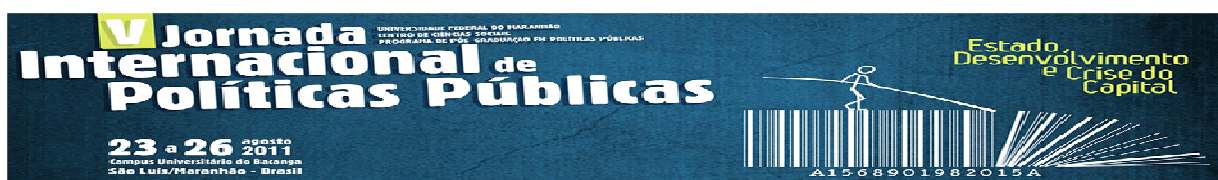


urgência, o Projeto de Lei nº 5.483/2001, pelo qual pretendia estabelecer como regra a prevalência dos acordos e convenções coletivas de trabalho sobre o disposto em lei. Isso significava, basicamente, que um simples acordo coletivo de trabalho poderia ser o suficiente para que os trabalhadores de toda uma determinada categoria, abrangidos pelos efeitos do acordo, ficassem à margem dos direitos trabalhistas previstos na CLT e nas demais leis instituidoras de direitos trabalhistas. Por outro flanco, o então Senador Leonel Paiva (PFL-DF), representando as forças neoliberais, levantou uma bandeira pela extinção da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, mediante o envio ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 43/1997. O citado projeto de lei que previa a prevalência do negociado sobre o legislado restou retirado pelo Presidente Lula, no início do seu primeiro mandato. Por sua vez, o projeto de extinção da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho só não foi adiante mercê, principalmente, dos *lobbies* visando a conscientização da sociedade promovidos pelas associações dos membros do Judiciário e do Ministério Público trabalhistas, perante o Congresso Nacional e a classe trabalhadora, respectivamente.

As disputas de classes não permitiram uma vitória total dos liberais, de modo que resultou mantida nas suas linhas gerais a política de regulação das relações de trabalho pelo Estado, sendo preservados os principais direitos e as instituições estatais que impõem sua efetivação, ou seja, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Auditoria Fiscal Trabalhista.

Tendo-se em conta que no mercado de trabalho dos estados mais pobres a classe trabalhadora é mais frágil do que nos estados mais desenvolvidos do Brasil, uma política que objetive desenvolver uma economia como a do Piauí deve ser pautada na preservação das leis trabalhistas e dos órgãos que supervisionam e decidem as questões a respeito das relações de trabalho, amenizando-se o enorme desequilíbrio de forças que existe entre capital e trabalho.

Saliente-se ainda que, mesmo em crise o capital não está morto e muito menos o domínio do neoliberalismo, basta ver as respostas conservadoras que estão sendo tomadas pelos governos da Europa diante de tal crise. No Brasil, a ameaça da flexibilização, continua presente. A prova disso é que no dia 11 de abril de 2011, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, no seu Correio Diário da Tribuna Metalúrgica, expressou que está preparando um projeto de lei que estabelece a prevalência do



negociado sobre o legislativo, ou seja, pretende retomar a mesma proposição do Governo FHC, retirada pelo governo Lula. Essa notícia revela uma contradição, o discurso da “necessidade” de extinção de garantias trabalhistas, própria da retórica neoliberal, está aparecendo novamente em pauta como problema nacional, só que, ela agora está sendo articulada no seio de uma facção do próprio movimento sindical, ou seja, um sindicato que devia lutar pela elevação e garantia dos direitos, procura difundir o sindicalismo de resultado, com a preocupação de no máximo conseguir mais empregos, mesmo que para tanto tenha que abdicar dos direitos trabalhistas e dos órgãos que laboram em seu benefício. Parece estarrecedor, todavia, o capital apresenta muitas formas de conquistar corações e mentes, inclusive das classes de trabalhadores e seus respectivos sindicatos.

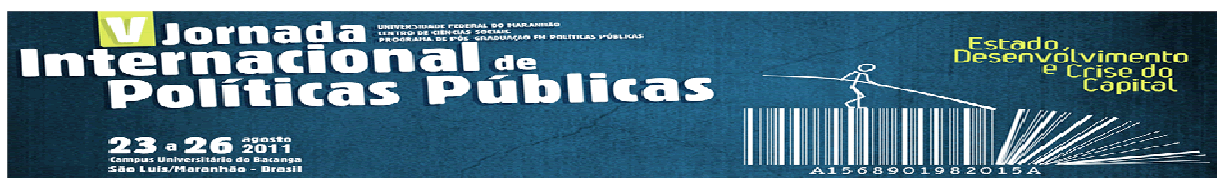
Uma alternativa de desenvolvimento para o Brasil e para o Piauí, em particular, deve caminhar na linha da luta sindical que objetiva, não somente manter direitos, mas também que procure conquistar novos direitos trabalhistas usufruídos atualmente por trabalhadores do mundo desenvolvido. Nesse processo, dada a realidade brasileira, a justiça do trabalho, a legislação vigente e os diversos órgão do Estado podem e devem continuar contribuindo para a defesa do trabalhador.

5 UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA O PIAUÍ

A lógica do desenvolvimento do capitalismo no Brasil elegeu o estado do Piauí como fronteira agrícola de expansão, com a implantação da monocultura de soja e eucalipto, que dizima os recursos naturais, extingue espécimes animais e vegetais, expulsa famílias inteiras do seu *habitat*, provoca o inchaço das periferias das cidades, e, conseqüentemente, agrava a questão do desemprego, travando ainda mais o desenvolvimento piauiense.

Diante desse quadro, conclui-se que o referido modelo de desenvolvimento adotado no Piauí é uma opção equivocada, porque vai ao encontro do agravamento da grave crise ambiental que atinge o planeta como um todo.

A economia piauiense deve contar com políticas públicas federais, estaduais e do diversos municípios que tenham em vista o desenvolvimento com equidade para as gerações presentes sem gerar prejuízos para as futuras gerações. Todavia a fragilidade da economia piauiense inviabiliza uma dinâmica de desenvolvimento descolada de um



projeto nacional de desenvolvimento. Desse modo, mostra-se urgente a necessidade de que o governo brasileiro volte a realizar políticas públicas de intervenção com objetivos de alavancar o desenvolvimento do Brasil, e conseqüentemente, de combater as desigualdades regionais e os atrasos em que se encontram muitos estados brasileiros, como é o caso do Piauí.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constitui um imperativo da disputa do capital, a formulação pelo governo brasileiro de políticas públicas que operacionalizem um modelo de desenvolvimento nacional. A crise global por que passa o capitalismo e a aplicação do receituário neoliberal mostrou ao mundo que o mercado livre, além de levar o planeta a uma grave crise ecológica e ambiental, não garante desenvolvimento justo, harmônico e fraterno entre as nações.

O Piauí, ao utilizar na exploração da fronteira agrícola um modelo ambientalmente catastrófico, infligirá à sua população atual e às gerações futuras danos irreparáveis, impedindo-o de se libertar do atraso e do isolamento que lhe impôs a forma de sua colonização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema Nacional de Emprego. *Relatório Mensal de Acompanhamento – Modelo 1*. Teresina, 2009a.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema Nacional de Emprego. Demonstrativo da Intermediação de Mão-de-Obra. Setor da Economia. Teresina, 2009b.

COSTA FILHO, Samuel. O Processo de Globalização e a Lógica do Capitalismo: a essência do capitalismo ainda é aquela? Teresina: UFPI, 2008. (Texto de Discussão 16).

IPEA. Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas, 2009, disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/090921_brasildesenvlivro1.pdf, acesso em 31jan2010

PIAUI. FUNDAÇÃO CEPRO. Síntese Tabular da Evolução do Emprego Formal no Piauí. 1985/2006. Abril/2008.